

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA

1 Ao décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte cinco, deu-se início à 1ª Reunião
2 Extraordinária do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA, de forma
3 virtual, por meio dos links: <https://meet.google.com/wnk-hfsx-afa> e
4 <https://meet.google.com/dbq-yvgt-swq>. A Secretária da Cultura, Luciana Casagrande Pereira
5 Ferreira, como presidente, declarou aberta a reunião e confirmou a presença dos seguintes
6 conselheiros: o vice-presidente deste conselho Eduardo Felga Gobbi, Aimoré Índio do Brasil
7 Arantes, Bráulio Eduardo Mattana Carollo, Euclesio Manoel Finatti, José Renato F. Gubert,
8 Jussimara Campelo, Marta Cristina Guizelini, Mauro Lacerda Santos Filho, Nicole Le-
9 manczyk, Paulo Sidney Ferraz, Rafael Andreguetto, Reinaldo Pilotto, Ricardo Amaral e Ro-
10 land Hasson; os demais conselheiros justificaram devidamente sua ausência. Assim, passou-se
11 ao item **(1) Leitura, discussão e aprovação da Ata da 202ª Reunião ordinária realizada**
12 **no dia 15 de maio de 2025, arquivo em anexo, nos termos do art. 15, inciso I do R.I. CE-**
13 **PHA;** o documento foi previamente enviado, tendo uma pequena correção solicitada pelos
14 seguintes conselheiros: Euclesio Manoel Finatti, Roland Hasson. tendo suas considerações
15 atendidas, a presente ata segue aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. e pros-
16 seguiu para o item **(2) Eleição de Vice-Presidente;** A Presidente do Conselho iniciou o tópi-
17 co convocando todos os conselheiros e conselheiras a compartilharem a responsabilidade da
18 gestão, expressando o desejo de identificar voluntários para assumir a vice-presidência do
19 conselho. Após o chamamento, os conselheiros Euclesio Manoel Finatti e Mauro Lacerda
20 Santos Filho foram indicados por seus pares. No entanto, para a votação, seguiu-se a candida-
21 tura unicamente do conselheiro Euclesio Manoel Finatti. Dessa forma, o conselheiro Eucle-
22 sio Manoel Finatti foi eleito unanimemente como Vice-Presidente deste Conselho, para
23 um mandato regular de 1 (um) ano, segundo o *Artigo 4º da Seção II do Regimento Interno*
24 *deste Conselho*. Dessa forma, Seguimos a discussão com os seguintes itens. **(3) Parecer so-**
25 **bre a “Proposta de unificação de lotes e construção de torres residenciais em entorno de**
26 **bem tombado” - Residência e Bosque na Avenida Batel/ Casa Gomm referente ao proto-**
27 **colo n.º 23.581.328-9;** Sendo passada a palavra ao recém-eleito Vice-Presidente Euclesio
28 Manoel Finatti, foi realizada a análise pelo mesmo e com apoio na apresentação da colabora-
29 dora da CPC, Larissa Karolina Lopes Ferreira, a apresentação do parecer sobre a proposta de
30 unificação de lotes e construção de torres residenciais no entorno de bem tombado. foram
31 sugeridas as seguintes medidas compensatórias: Doação de Projeto de Paisagismo e Lumino-
32 técnico para as áreas externas, e condizente com o bem tombado - Casa Gomm; Doação do
33 Plano de Manejo Ambiental para o Bosque adjacente, para estabelecer os cuidados necessá-
34 rios para sua melhor conservação e gestão; Doação da vistoria e detalhamento técnico das
35 condições estruturais (incluindo fundações), elétrica e hidráulica do Bem Tombado – Casa
36 Gomm; **Deliberação:** Roland Hasson se manifestou favorável ao conselheiro relator sobre

37 como as medidas apresentadas; Paulo Sidney Ferraz, manifestou-se de acordo com conselhei-
38 ro Roland Hasson; Mauro Lacerda Santos Filho reitera a abertura favorável que este caso cria
39 para o aproveitamento do bem tombado e uma chance de se reestruturar utilizações para o
40 mesmo beneficiando assim a sociedade na totalidade; Euclesio Manoel Finatti expõe ter sido
41 exatamente este o intuito expor o ganho para o empreendimento e para a sociedade; a presi-
42 dente deste conselho Luciana Casagrande Pereira Ferreira diz se comprometer em trazer a luz
43 deste conselho novidades a serem discutidas em relação à Casa Gomm. **Votação;** Aimoré Índio do Brasil Arantes aprovado, Braulio Eduardo Mattana Carollo aprovado, Euclesio Manoel
44 Finatti aprovado, José Renato F. Gubert aprovado, Jussimara Campelo aprovado, Marta Cris-
45 tina Guizelini aprovado, Mauro Lacerda Santos Filho aprovado, Nicole Lemanczyk aprovado,
46 Paulo Sidney Ferraz aprovado, Reinaldo Pilotto aprovado, Ricardo Amaral aprovado, Roland
47 Hasson aprovado. Desta forma segue-se aprovado em unanimidade a Proposta de unificação
48 de lotes e construção de torres residenciais em entorno de bem tombado. **(4) Outros assun-**
49 **tos; (4.1) Rally da Graciosa;** O conselheiro Paulo Sidnei Ferraz solicitou a palavra para a-
50 bordar o Rally da Graciosa. Ele ressaltou que as recomendações para cuidados durante o e-
51 vento em 2024 não surtiram efeito, resultando em acidentes e danos às margens da estrada.
52 Ferraz enfatizou que a normativa aprovada em dezembro sobre o uso restrito da estrada deve
53 ser respeitada. Informa a presidente que o assunto já está sob cuidados, e será trazido à luz do
54 conselho caso necessário posteriormente; **(4.2) Processo 23.869.474-4 o qual trata da análi-**
55 **se do projeto de ocupação do lote vinculado ao Jôquei Clube do Paraná, localizado na**
56 **Avenida Victor Ferreira do Amaral, n.º 2140.** O conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho
57 questiona qual seria o procedimento para obter acesso aos documentos do processo. A presi-
58 dente informou que os documentos ainda não foram encaminhados porque estão aguardando o
59 retorno da parte arquitetônica dos responsáveis técnicos. **(4.3) Encaminhamento de ofício:** O
60 conselheiro Paulo Sidney Ferraz solicitou o encaminhar para o procurador Sergio Luiz Cor-
61 doni o ofício, parecer e cartas encaminhados ao prefeito de Curitiba. em Assim que o retorno
62 for recebido, os documentos serão encaminhados aos conselheiros para análise. **(5) Leitura**
63 **de correspondências ou comunicações pertinentes ao CEPHA, conforme o art. 15, inciso**
64 **VI do R.I. CEPHA.** Como não havia comunicações a serem tratadas, a reunião foi encerrada.
65 A ata por mim assinada.
66

Presidente

Luciana Casagrande Pereira _____

Secretário Executivo (em exercício)

Wiland Bornia _____

Conselheiros

Aimoré Índio do Brasil Arantes _____

Bráulio Eduardo Mattana Carollo _____

Eduardo Felga Gobbi _____

Euclesio Manoel Finatti _____

José Renato Fonseca Gubert _____

Jussimara Campelo _____

Marta Cristina Guizelini _____

Mauro Lacerda Santos Filho _____

Nicole Lemanczyk _____

Paulo Sidnei Ferraz _____

Rafael Andreguetto _____

Reinaldo Pilotto _____

Roland Hasson _____

Documento: **CEPHA_Atta_1_Reuniao_Extraordinaria_12jun2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wiland Bornia** em 15/09/2025 14:10.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 12/09/2025 10:41 Local: SEEC/CPC/CEPHA, **Jose Renato Fonseca Gubert (XXX.558.819-XX)** em 12/09/2025 10:51 Local: DER/DAF/CA, **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 12/09/2025 14:44 Local: IAT/DIPAN, **Ricardo Alessandrini Amaral (XXX.534.669-XX)** em 12/09/2025 15:43 Local: SEEC/CPC/CEPHA, **Eclesio Manoel Finatti (XXX.683.659-XX)** em 13/09/2025 00:32 Local: CIDADAO, **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 14/09/2025 15:39 Local: SEAP/GS, **Paulo Sidnei Carreiro Ferraz (XXX.644.707-XX)** em 19/09/2025 19:00 Local: CIDADAO, **Nicole Lemanczyk (XXX.352.589-XX)** em 22/09/2025 11:38 Local: CCTG/DIART, **Eduardo Felga Gobbi (XXX.861.847-XX)** em 22/09/2025 15:41 Local: CIDADAO, **Braulio Eduardo Mattana Carollo (XXX.443.209-XX)** em 23/09/2025 15:55 Local: CIDADAO, **Reinaldo Pilotto (XXX.948.269-XX)** em 24/09/2025 12:15 Local: CIDADAO.

Assinatura Simples realizada por: **Roland Hasson (XXX.154.109-XX)** em 17/09/2025 14:09 Local: CIDADAO, **Mauro Lacerda Santos Filho (XXX.035.739-XX)** em 22/09/2025 15:29 Local: GAB GUARATUBA, **Jussimara do Nascimento Campelo (XXX.037.669-XX)** em 26/09/2025 17:05 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **24.119.164-8** por: **João Paulo Campos da Silva** em: 12/09/2025 09:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
35bd480f2cdafc7b98b56a42e9ae74ab.